



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO
EMENTA DE DISCIPLINA

PLANO DE ENSINO

INFORMAÇÕES GERAIS

1) IDENTIFICAÇÃO

Curso: DIREITO

Identificação da Componente Curricular

DIR31256 Direito Ambiental II

Natureza:

**(X) Obrigatória () (X) Semestral
Turno: Vespertino**

Período: 5º

Período Letivo: 1º Semestre de 2024

CH Total: 40h

Pré-requisito:

DIR31247

Créditos: 02

Responsáveis:

Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier
Profa. Dra. Lucileyde Feitosa Sousa

Dia e Horário:

Às quartas-feiras, das 17 às 18h30

2) EMENTA

Competência em matéria ambiental. Licenciamento ambiental e estudo prévio de impacto ambiental. Zoneamento ambiental e espaços especialmente protegidos. Flora e aspectos de defesa. Fauna e aspectos de defesa. Recursos hídricos. Poluição sonora. Poluição visual. Poluição atmosférica. Poluição por resíduos sólidos. Direito de antenna.

Agrotóxicos. Poluição por atividades nucleares. Patrimônio genético. Meio ambiente cultural. Meio ambiente artificial. Zoneamento industrial e parcelamento do solo. Meio ambiente do trabalho. Recursos minerais. Auditoria ambiental no direito brasileiro. Noções do direito processual ambiental. Direito criminal ambiental. Tutela jurídica do ecoturismo. Agropecuária sustentável em face do direito ambiental brasileiro. Tutela jurídica da energia vinculada ao direito ambiental brasileiro. O direito ambiental e as terras indígenas.

3) OBJETIVOS

- criar condições para que o operador do Direito possa: Ampliar conhecimentos para identificar os principais aspectos éticos, filosóficos, históricos, culturais e políticos para a compreensão do tema do Direito Ambiental.
- Construir, a partir da vivência pessoal, uma elaboração conceitual pluridisciplinar do Direito Ambiental.
- Analisar de modo crítico a relação entre a proteção do Meio Ambiente e a ação do operador do Direito.
- Fortalecer atitudes para: Interagir com os diversos atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa do meio ambiente.

Obs.: Conforme Resolução nº 421/UNIR, de 14.06.2022, Art. 3º Considerando a organização das semanas letivas e a necessidade de adequação do calendário letivo ao ano civil, as(os) docentes poderão planejar 30% da carga horária em atividades que sejam mediadas por recursos Educacionais digitais, Tecnologias de Informação e Comunicação ou outros meios convencionais, previstos nos planos de ensino e apensados aos projetos pedagógicos dos cursos, com o objetivo de cumprir a carga horária das disciplinas.

4) CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**A) Conteúdo Teórico:**

UNIDADE I: Competência em matéria ambiental. Licenciamento ambiental e estudo prévio de impacto ambiental.

UNIDADE II: Zoneamento ambiental e espaços especialmente protegidos. Flora e aspectos de defesa. Fauna e aspectos de defesa.

UNIDADE III: Recursos hídricos.

UNIDADE IV: Poluição sonora. Poluição visual. Poluição atmosférica. Poluição por resíduos sólidos. Política Nacional de Resíduos Sólidos.

UNIDADE V: Direito de antenna. Agrotóxicos. Poluição por atividades nucleares. Patrimônio genético.

UNIDADE VI: Meio ambiente cultural. Meio ambiente artificial. Zoneamento industrial e parcelamento do solo. Meio ambiente do trabalho. Recursos minerais.

UNIDADE VII: Auditoria ambiental no direito brasileiro. Noções do direito processual ambiental. Direito criminal ambiental.

UNIDADE VIII: Tutela jurídica do ecoturismo. Agropecuária sustentável em face do direito ambiental brasileiro. Tutela jurídica da energia vinculada ao direito ambiental brasileiro.

UNIDADE IX: O direito ambiental e as terras indígenas.

B) Conteúdo prático:

I. Atividades dirigidas para a vivência pessoal, o fazer jurídico e a construção da criticidade e autonomia dos discentes.

II. Relatos de experiências com pesquisadores e/ou gestores públicos que trabalham com a questão ambiental para a interação com atores sociais e institucionais que atuam na proteção e defesa do Meio Ambiente.

III. Leitura e estudo de textos científicos e legislações vigentes.

IV. Visitas técnicas

V. Seminários temáticos e debates.

5) ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

1. Aulas baseadas em casos reais, que deverão ser debatidas em sala de aula, tendo a participação de especialistas em Meio Ambiente ou de profissionais de ONGs, Movimentos sociais, órgãos e entidades destinadas à defesa do Meio Ambiente, a serem ministradas à turma, em que se valorize debates de natureza interdisciplinar.

2. A disciplina valoriza o alinhamento do conhecimento prático às teorias ensinadas em sala, tendo essa função educativa de conscientizar os alunos de que o ser humano é parte integrante da biodiversidade, da natureza; fazendo-o compreender que se preservar e cuidar da natureza, estará cuidando da sua saúde, preservando a sua própria vida e contribuindo para a conservação sadia de sua própria espécie.

3. Estudo e análise dos casos concretos, com base em leitura de textos (livros, artigos científicos, dissertações etc) para a construção do olhar jurídico e crítico dos discentes.

4. Os alunos deverão desenvolver os Seminários temáticos para a compreensão do tema do Direito Ambiental, pensando na solução das problemáticas ambientais locais e os aspectos em desacordo com as normas ambientais, no sentido de propor uma reflexão sobre a condição humana e o meio ambiente.

5. O debate e a interdisciplinariedade serão intensamente valorizados na formação da mentalidade humanizada.

6) FORMAS DE AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados a partir de atividades como leitura de textos, participação nas aulas, nas visitas técnicas e seminários temáticos.

Quanto à frequência: 75/% de presença às aulas.

7) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

(Período: 17.04.2024 a 07.08.2024)

Dia e Horário: Às quartas-feiras, das 17 às 18h30

Semana	Dia da aula	Conteúdos
Aula 1	17.04.2024	Apresentação do Plano de Ensino e os conteúdos a serem trabalhados no semestre e introdução a Unidade I: Competência em matéria ambiental. Licenciamento ambiental e estudo prévio de impacto ambiental.
Aula 2	24.04.2024	Unidade I: Competência em matéria ambiental. Licenciamento ambiental e estudo prévio de impacto ambiental.
Aula 3	08.05.2024	Unidade II: Zoneamento ambiental e espaços especialmente protegidos. Flora e aspectos de defesa. Fauna e aspectos de defesa.
Aula 4	15.05.2024	Unidade II: Zoneamento ambiental e espaços especialmente protegidos. Flora e aspectos de defesa. Fauna e aspectos de defesa.
Aula 5	22.05.2024	Unidade III: Recursos hídricos.
Aula 6	29.05.2024	Unidade IV: Poluição sonora. Poluição visual. Poluição atmosférica. Poluição por resíduos sólidos.
Aula 7	05.06.2024	Unidade IV: Política Nacional de Resíduos Sólidos.
Aula 8	12.06.2024	Unidade V: Direito de antena. Agrotóxicos. Poluição por atividades nucleares. Patrimônio genético.
Aula 9	19.06.2024	Unidade VI: Meio ambiente cultural. Meio ambiente artificial.
Aula 10	26.06.2024	Unidade VI: Zoneamento industrial e parcelamento do solo. Meio ambiente do trabalho. Recursos minerais.
Aula 11	03.07.2024	Unidade VII: Auditoria ambiental no direito brasileiro.
Aula 12	10.07.2024	Unidade VII: Noções do direito processual ambiental. Direito criminal ambiental.
Aula 13	17.07.2024	Unidade VIII: Tutela jurídica do ecoturismo. Agropecuária sustentável em face do direito ambiental brasileiro.
Aula 14	24.07.2024	Unidade VIII: Tutela jurídica da energia vinculada ao direito ambiental brasileiro.
Aula 15	31.07.2024	Unidade IX: O direito ambiental e as terras indígenas.
Aula 16	07.08.2024	Unidade IX: O direito ambiental e as terras indígenas. Encerramento da disciplina.
Encontro	10.08.2024	Repositiva

8) RECURSOS

Computador, projetor multimídia, caixa de som, livros, vídeos, fotografias, textos, quadro branco, apagador e pincel.

9) BIBLIOGRAFIA

ANTUNES, Paulo de Bessa. Direito ambiental. 21 . ed. – São Paulo: Atlas, 2020.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. São Paulo: Saraiva.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Actos autorizativos jurídicos públicos e responsabilidade por danos ambientais. Boletim da Faculdade de Direito, Coimbra, vol. 69, p. 10-15, 1993. Separata.

LEITE, José Rubens Morato. Dano Ambiental: do individual ao coletivo extrapatrimonial. São Paulo: RT.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. Estudos de Direito Ambiental. São Paulo: Malheiros.

LANFREDI, Geraldo. Política Ambiental. São Paulo: RT.

LEITE, José Rubens Morato. Dano ambiental: do indivíduo ao coletivo extrapatrimonial. São Paulo: RT.

LIBERATO, Ana Paula. Direito socioambiental em debate. Curitiba: Juruá.

SEGUIN, Elida. O direito ambiental: nossa casa planetária. Rio de Janeiro: Forense.

SILVA, José Afonso da. Direito ambiental constitucional. São Paulo: Malheiros.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. Ação civil pública. 3.a ed. São Paulo: RT.

*Outras bibliografias poderão ser utilizadas no decorrer da componente curricular.

** O Plano de Ensino poderá ser alterado no decorrer da componente curricular, conforme a necessidade.





Documento assinado eletronicamente por **LUCILEYDE FEITOSA SOUSA, Docente**, em 22/03/2024, às 21:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1695359** e o código CRC **BC081DDE**.

Referência: Processo nº 23118.003869/2024-70

SEI nº 1695359

Criado por 84257768720, versão 20 por 84257768720 em 22/03/2024 01:42:33.